

**Santa Luzia, 31 de Outubro de 2024.**

**Resolução Nº 010/2024.**

Dispõe sobre:

Aprovação dos Planos de Trabalho de Emendas Impositivas para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia (APAE), conforme:

- Emenda Bancada Deputado Eduardo Barbosa (R\$100.000,00).
- Emenda Parlamentar Deputado Christiano Xavier (R\$446.879,00).
- Emenda Parlamentar Deputado Christiano Xavier (R\$554.00000).
- Emenda Impositiva Vereador Lelei do Salão (R\$70.941,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

**Resolve Aprovar:**

Os Planos de Trabalho de Emendas Impositivas para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia (APAE), conforme:

- Emenda Bancada Deputado Eduardo Barbosa (R\$100.000,00).
- Emenda Parlamentar Deputado Christiano Xavier (R\$446.879,00).
- Emenda Parlamentar Deputado Christiano Xavier (R\$554.00000).
- Emenda Impositiva Vereador Lelei do Salão (R\$70.941,00).

**Homologo a Resolução do CMSL, Nº 010/2024.**

**Ado Alessandro Martins.**  
**Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**



Ado Alessandro Martins  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 111111



**Santa Luzia, 31 de Outubro de 2024.**

**Resolução Nº 011/2024.**

Dispõe sobre:

Aprovação dos Planos de Trabalho de Emendas Impositivas para o Hospital São João de Deus (HSJD), conforme:

- Emenda Parlamentar Deputado Christiano Xavier (R\$330.856,00).
- Emenda Parlamentar Deputada Nely Pereira (R\$200.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

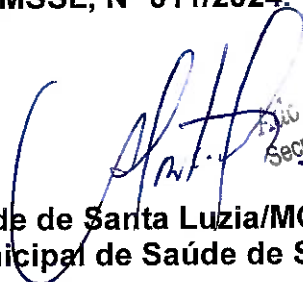
**Resolve Aprovar:**

Os Planos de Trabalho de Emendas Impositivas para o Hospital São João de Deus (HSJD), conforme:

- Emenda Parlamentar Deputado Christiano Xavier (R\$330.856,00).
- Emenda Parlamentar Deputada Nely Pereira (R\$200.000,00).

**Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 011/2024.**

**Ado Alessandro Martins.**  
**Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**



Ado Alessandro Martins  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula 38180

**Santa Luzia, 31 de Outubro de 2024.**

**Resolução Nº 012/2024.**

Dispõe sobre:

Aprovação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Planos de Trabalho das Emendas Impositivas para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia (APAE) e Hospital São João de Deus (HSJD).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

**Resolve Aprovar:**

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Planos de Trabalho das Emendas Impositivas para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia (APAE) e Hospital São João de Deus (HSJD).

**Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 012/2024.**

**Ado Alessandro Martins.**  
**Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

**Santa Luzia, 28 de Novembro de 2024.**

**Resolução Nº 013/2024.**

Dispõe sobre:

Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, para o ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

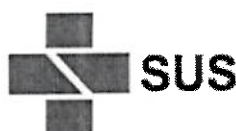
**Resolve Aprovar:**

O Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, para o ano de 2025, conforme anexo.

**Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 013/2024.**

**Ado Alessandro Martins.**  
**Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**

  
Ado Alessandro Martins  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula 38180





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMSSL 2025

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD	ORD
30	27	27	24	29	26	31	28	25	30	27	18

**Início das Reuniões: 09 horas.**

**Local:** Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

**Endereço:** Avenida Oito, nº 50 - Frimisa - Santa Luzia – MG.

**OBS:** Todas as respectivas datas se darão na última quinta-feira do mês, exceto, o mês de dezembro em decorrência do Natal. Sendo indispensável a presença dos Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes.

As Reuniões Extraordinárias acontecerão conforme demanda dos trabalhos, por convocação da Mesa Diretora ou deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia (CMSSL).

  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 34118



**Santa Luzia, 28 de Novembro de 2024.**

**Resolução N° 014/2024.**

Dispõe sobre:

Aprovação do Calendário da VI Plenária Municipal de Saúde de Santa Luzia, a ser realizada entre os dias 15 de março e 05 de abril de 2025 e Composição da Comissão Organizadora.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

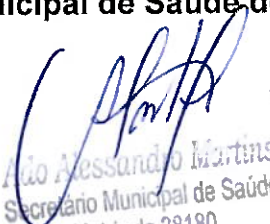
- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

**Resolve Aprovar:**

O Calendário da VI Plenária Municipal de Saúde de Santa Luzia, a ser realizada entre os dias 15 de março e 05 de abril de 2025 e Composição da Comissão Organizadora.

**Homologo a Resolução do CMSSL, N° 014/2024.**

**Ado Alessandro Martins.**  
**Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**



Ado Alessandro Martins  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula 38180



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 28 de Novembro de 2024.

**Resolução Nº 015/2024.**

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses de Santa Luzia 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

**Resolve Aprovar:**

O Plano Municipal de Contingência das Arboviroses de Santa Luzia 2025, conforme anexo.

**Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 015/2024.**

**Ado Alessandro Martins.**  
**Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**

  
Ado Alessandro Martins  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 38183



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, teve início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia. Estiveram presentes os seguintes representantes: Do Governo: Ado Alessandro Martins, Evandro Freitas Bouzada, Sandra Maria de Sousa Mendes. Do Prestador: Fernanda Cristina dos Santos Lopes. Do Trabalhador: Maria dos Anjos Batista Alves, Maria de Lourdes Monção, Jane Feliciano de Assis, Natália Trindade de Paula Lima, Lindalva Gonzaga Dias, Lindsay De Lamare Diniz Oliveira, Hilton Rodrigues dos Apóstolos, Mariana Corsino Santana. Do Usuário: Neuzeli Costa Rodrigues, João William Teixeira de Souza, Luiz Carlos da Silva, Joaquim Rosa do Amaral, Gilberto Nunes Vieira, José Eustáquio Teixeira Braga, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Vicente de Paula Mendonça, Niuslene Rodrigues Asevedo, Claudia Aparecida Lopes Ribeiro. Foram feitas as justificativas de ausências dos seguintes conselheiros: Daniela Alves Soares, Laudiene Ferreira Nunes, Terezinha Oliveira Rocha. **1º Ponto de Pauta: Verificação do Quórum:** Após verificação do quórum foi iniciada a reunião. **2º Ponto de Pauta: Fala do Público:** Lucinede Geralda Santos relata: "Fui conselheira do conselho por vários anos. Tomei iniciativa de levantar a bandeira das mulheres, hoje tenho o projeto de apoio às mulheres que sofreram violência doméstica". **3º Ponto de Pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de Outubro de 2024:** Foi encaminhada para votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de Outubro de 2024. Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de Outubro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **4º Ponto de Pauta: Parecer e Encaminhamentos das Comissões:** Jane Feliciano de Assis faz leitura da ata da reunião das comissões, onde, encaminha o parecer favorável às seguintes aprovações: Calendário de Reuniões Ordinárias do CMS para 2025, Calendário da Plenária Municipal de Saúde e Composição da Comissão Organizadora, Plano Municipal de Contingência das Arboviroses de 2025, Programação Anual de Saúde de 2025. **5º Ponto de Pauta: Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, para o ano de 2025:** O Calendário de reuniões ordinárias do ano de 2025, foi aprovada por unanimidade. **6º Ponto de Pauta: Aprovação do Calendário da VI Plenária Municipal de Saúde de Santa Luzia, a ser realizada entre os dias 15 de março e 05 de abril de 2025 e Composição da Comissão Organizadora:** O calendário da VI Plenária Municipal de saúde foi aprovado por unanimidade. A Comissão Organizadora da VI Plenária Municipal de Saúde foi composta por: Jane, Lindalva, Evandro, Sandra, Niuslene, José Eustáquio, Joaquim, Maria dos Anjos. **7º Ponto de Pauta: Aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses de Santa Luzia 2025:** Foi colocado em aprovação o Plano. O Plano Municipal de Contingência das Arboviroses de Santa Luzia 2025 foi aprovado por unanimidade. **8º Ponto de Pauta: Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2025 (PAS 2025):** A Programação Anual de Saúde de 2025 (PAS 2025) foi aprovada por unanimidade. **9º Ponto de Pauta: Apresentação do 1º e 2º RDQA 2024, para ciência ao Conselho:** Foi feita apresentação do RDQA 1º e 2º Quadrimestre 2024 aos conselheiros. **10º Ponto de Pauta: Informes:** Após informes foi encerrada a reunião.